



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

Número Processo: 0001456-83.2020.8.01.0000
Interessado: @interessados_virgula_espaco@
Assunto:

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Trata-se de procedimento de contratação direta da **empresa A.T.C.Q. COSTA -ME - CNT Malharia** para aquisição de máscaras EPI - TNT, com elástico ajustável de cor branca no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** para distribuição em todas as Unidades jurisdicionais no Estado do Acre.

A escolha da empresa se deu pela qualidade do produto após, teste feito pela equipe de cotação que constatou sua qualidade na fabricação.

A aquisição das máscaras tem como objeto evitar a expansão do contágio pelo novo **coronavírus (CAVID19)**, o Tribunal de Justiça considera necessário adotar medidas preventivas a possíveis infecções, por isso, a necessidade em adquirir **máscaras descartáveis** para distribuição em todas as Unidades Jurisdicionais no Estado do Acre.

Cuida-se, portanto, de compra de valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e Decreto 9.412/2018.

Com relação ao preço proposto, verificamos, mediante cotações, que este está compatível com a realidade do mercado local (077763), podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

A regularidade fiscal e trabalhista da empresa está demonstrada nos autos.

Encaminho os presentes autos à ASJUR para análise jurídica da contratação.

Rio Branco-AC, 24 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Dala Maria Castelo Nogueira, Gerente**, em 24/04/2020, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0777821** e o código CRC **F831EB64**.